



## UNIÃO DOS MINISTROS BATISTAS INDEPENDENTES

Rua José Lins do Rêgo, nº 65, Taquaral, Campinas-SP, CEP 3087-789.

Cartório Especial sob Nº 3695 e CNPJ 52.353.190/0001-24

---

### TERMO DE COMPROMISSO DE OBREIRO

#### I. DA DECLARAÇÃO

Como obreiro, membro da UMBI e pastor de uma igreja as denominação declaro estar de acordo com os Estatutos da UMBI e acatar o Código de Ética ministerial em nossa denominação como um dos parâmetros para o meu ministério.

#### II. DO COMPROMISSO

- a. Manter a igreja a qual pastoreio integrada aos planos, programas e alvos da denominação, tais como: Dízimo dos Dízimos, Campanha de Missões e Adoção de Obreiros;
- b. Desenvolver no seio da igreja o espírito de corpo denominacional;
- c. Empenhar-me no sentido da promoção dos valores cristãos, morais, éticos, normas de administração eclesiásticas e disciplinares existentes;
- d. Compartilhar com a liderança da UMBI qualquer problema na igreja que possa, direta ou indiretamente, afetar o relacionamento Pastor/Igreja, ou Igreja/Convenção;
- e. Aceitar a arbitragem da UMBI em problemas Igreja/Pastor, quer de ordem econômica, eclesiástica, administrativa ou teológica;
- f. Aceitar orientação pastoral indicada pela liderança da UMBI/SECCIONAL com a finalidade de aprimoramento ministerial.

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura